

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO - ADAGRO
GERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ANIMAL - GEDA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE DE RISCO

Nota Técnica GEDA Nº 02/2024

ASSUNTO: Notificações de suspeita de Síndrome Respiratória e Neurológica das Aves – SRNA em avoantes (*Zenaida auriculata*) em Pernambuco

DESCRIÇÃO:

A doença de Newcastle - DNC é uma **enfermidade viral** que contamina aves domésticas e silvestres. Causada pelo vírus pertencente ao grupo paramixovírus aviário, a doença apresenta sinais respiratórios, seguidos por manifestações nervosas, diarreia e edema da cabeça nestes animais. De acordo com a ficha técnica elaborada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, o paramixovírus é presente em pombos comuns e avoantes, possuindo como hospedeiros naturais os columbiformes. Segundo o *Código Sanitário para os Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal*, considera-se como doença de newcastle quando a **infecção ocorre em aves domésticas comerciais**, nesse entendimento não há mudanças no status sanitário no estado de Pernambuco nem restrições ao comércio de aves domésticas comerciais em resposta à informação da presença de qualquer paramixovírus aviário do tipo I em aves que não sejam domésticas, incluindo pombos e aves silvestres.

A infecção pelo paramixovírus aviário apresenta morbidade e mortalidade variáveis de acordo com as espécies susceptíveis, cepas e patogenicidade do vírus. Podendo chegar à mortalidade de 100% das aves acometidas. Trata-se de uma doença altamente contagiosa e sua transmissão se dá pelo contato direto entre as aves sadias com fluidos respiratórios e conteúdo gastrointestinal de aves contaminadas.

Pode haver transmissão por contato indireto (água, alimentos, fômites, trânsito de pessoas, equipamentos, materiais, veículos, vestuários, produtos, insetos, roedores e outras pragas, cama, esterco e carcaças contaminadas). É uma zoonose que pode causar conjuntivite transitória em humanos. O período de incubação pode variar de quatro a seis dias, podendo chegar a quatro semanas.

NOTIFICAÇÕES:

A partir do dia 06 de agosto de 2024, a Adagro foi notificada de ocorrência de alta mortalidade de avoantes, conhecida como arribaçã (*Zenaida auriculata*), que são aves migratórias muito abundantes no Sertão pernambucano. O início da mortalidade ocorreu no dia 06 de agosto no município de Afrânio/PE, sendo comunicada na Unidade Veterinária Local da ADAGRO que atende o município. Nos dias seguintes, ocorreram novas notificações, conforme descrito na tabela 1. Cronologia das notificações e

atendimentos. A Adagro realizou os atendimentos das notificações, confirmando a alta mortalidade e procedendo com a coleta de material biológico. Todo material coletado está sendo enviado ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do MAPA em São Paulo (LFDA/Campinas-SP), que é o laboratório oficial reconhecido como laboratório de referência para diagnóstico de Influenza Aviária -IA e DNC pela Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA.

Tabela 1. Cronologia das notificações e atendimentos realizados pela ADAGRO:

Nº Ocorrência SISBRAVET	Município	Data notificação	Data de atendimento pela ADAGRO	Data de envio das amostras ao LFDA/SP	Data Resultado
S26002030001	Afrânio	06/08/24	07/08/24	08/08/24	13/08/24 - POSITIVO DNC
26126040002	Santa Maria da Boa Vista	07/08/24	08/08/24	09/08/24	13/08/24 - POSITIVO DNC
Aguardando	Lagoa Grande	08/08/24	09/08/24	Não houve coleta	Aves em decomposição
Aguardando	Lagoa Grande	08/08/24	09/08/24	Não houve coleta	Aves em decomposição
26051520005	Dormentes	09/08/24	10/08/24	12/08/24	Aguardando resultado
Aguardando	Parnamirim	13/08/24	14/08/24	Em atendimento	
Aguardando	Orocó		Em atendimento		



Imagens da ADAGRO

Em 13 de agosto de 2024, a ADAGRO recebeu o primeiro Laudo Parcial do LFDA-SP, que identificou através do ensaio RT-qPCR resultado positivo para o vírus da DNC. Outros ensaios estão sendo realizados para atualização dos laudos até o recebimento dos Laudos Finais.

A Adagro é responsável por investigar suspeitas, inspecionar aves e realizar colheita de amostras, adotando medidas sanitárias na avicultura comercial e de subsistência das doenças que estão previstas no Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, seguindo os Planos de Contingência e Vigilância para IA e DNC. Estamos realizando o atendimento de todas as notificações, procedendo com as coletas e envio de material biológico nos casos necessários, seguindo as recomendações e orientações dos Manuais Técnicos e Legislação do PNSA/MAPA.

PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL DA ADAGRO:

- ✓ Registrar no SISBRAVET as notificações recebidas e os atendimentos que forem realizados;
- ✓ Atender as notificações, com realização de coleta de material biológico de aves quando a suspeita for fundamentada para SRNA e quando for possível realizar a coleta;
- ✓ Informar a mortalidade de aves migratórias às Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Saúde, nas esferas Estaduais e Municipais, solicitando apoio quanto ao recolhimento de carcaças nas áreas de responsabilidade do município e orientando quanto a importância da rápida notificação à ADAGRO em casos de mortalidade/sintomatologia compatível com SRNA em aves migratórias, de subsistência e comerciais;
- ✓ Investigar estabelecimentos avícolas comerciais ou de reprodução registrados em um raio de 3km do local que apresentou resultado positivo, adotando ações de vigilância ativa para verificação de sintomatologia compatível, além de orientações no sentido de intensificar as medidas de biossegurança nesses estabelecimentos e informar de imediato à ADAGRO qualquer suspeita.
- ✓ Realizar vigilância ativa nas criações de subsistência no entorno dos locais das notificações, verificando se há mortalidade ou sintomatologia compatível com SRNA. Orientar os produtores sobre a importância de manter as aves da criação, bem como água e alimento, em local telado e sem acesso/contato com outras aves (silvestres, migratórias ou que não pertençam a criação).
- ✓ As propriedades com aves localizadas no entorno de onde ocorreu a mortalidade deverão ser cadastradas e classificadas como de risco no SIAPEC (próximo a área de pouso de aves migratórias);

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA POPULAÇÃO:

- ✓ Manter as aves de companhia longe de aves silvestres;
- ✓ Manter as aves de companhia ou de criação, bem como água e alimento, em local telado e sem contato com outras aves;
- ✓ NÃO TOCAR OU RECOLHER AVES SUSPEITAS, DOENTES OU MORTAS;

- ✓ O consumo de produtos avícolas (carnes e ovos) inspecionados pelo Serviço Veterinário Oficial permanece seguro.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SETOR PRODUTIVO:

- ✓ Intensificar as medidas de biossegurança
- ✓ Restringir visita às unidades de produção
- ✓ Conferir cercamento de núcleo e telamento de galpão
- ✓ Desinfecção de veículos em pleno funcionamento
- ✓ Uso de roupas e calçados exclusivos no acesso à granja
- ✓ Realização de vazio sanitário
- ✓ Cuidados com a ração e com a água (fonte de qualidade, tratamento, reservatórios íntegros e cobertos)
- ✓ Controle de pragas
- ✓ Treinamento com a equipe sobre a prevenção doença de New castle.
- ✓ Evitar visitas em locais com aves silvestres
- ✓ Se participou de evento relacionado ao setor, cumprir vazio sanitário de 72 horas
- ✓ Entre outras ações, reforçar todas as medidas adotadas, conforme a Instrução Normativa do Mapa no 56/2007.

Observação: Conforme a *Instrução Normativa MAPA nº 56/07*, as aves reprodutoras e de postura comercial devem realizar vacinação sistemática contra DNC, à exceção das aves SPF (*Specific Pathogen Free*). Além disso, estabelecimentos avícolas que enviam aves para locais com aglomerações de aves, como feiras, exposições, leilões, entre outros; e estabelecimentos avícolas que enviam aves e ovos férteis para estabelecimentos de venda de aves vivas são obrigados, de acordo com a *Instrução Normativa SDA nº 10/13*, a manter alojadas somente aves vacinadas para a doença de Newcastle.

Ressaltamos a importância do encaminhamento aos médicos veterinários responsáveis técnicos pelos estabelecimentos avícolas e aos avicultores, de solicitação de reforço nas medidas de biossegurança nas granjas, avaliação clínica em todos os lotes de aves alojados, assim como reiteração da necessidade de notificação ao SVO de casos suspeitos de doença de SRNA (aves com alterações repentinas ou acentuadas na taxa de mortalidade; sinais clínicos respiratórios, nervosos ou digestórios; nos padrões de produção, tais como diminuição na produção de ovos e no consumo de água ou ração).

NOTIFICAÇÃO:

É importante que a população esteja atenta e notifique de imediato à Adagro quando observar as seguintes situações:

1. mortalidade maior ou igual a 10% em até 72 horas em quaisquer estabelecimentos de criação de aves de produção comercial ou em um único galpão do núcleo de estabelecimentos avícolas comerciais ou de reprodução;

2. mortalidade excepcional (súbita e elevada) em populações de aves de subsistência, de exposição, de ornamentação, de companhia ou silvestres;
3. presença de sinais como dificuldade respiratória, manifestações nervosas (andar cambaleante e dificuldade de voar), diarreia e edema na cabeça;
4. queda súbita igual ou maior a 10% na produção de ovos e aumento de ovos malformados em aves de reprodução ou aves de postura.

Os casos suspeitos devem ser notificados no escritório da ADAGRO mais próximo da ocorrência ou através do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias – Sisbravet, ferramenta para detecção de doenças animais, acessando o link: <https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormularioInternet.action>.

O Plano de vigilância de influenza aviária e doença de Newcastle tem como principal objetivo a detecção precoce de casos IA e DNC nas populações de aves domésticas e silvestres e a detecção precoce somente é possível com o fortalecimento da vigilância passiva, que se baseia na notificação obrigatória imediata de casos suspeitos, para rápida investigação pelo serviço oficial de saúde animal, que deverá coordenar a aplicação das medidas para diagnóstico e contenção dos casos previstos no Planos de Contingência.

LINKS DE MATERIAL DE CONSULTA - MAPA:

[Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle - 06/07/2022](#)


[Plano de Contingência de Influenza Aviária e Doença de Newcastle - 2023 - Versão1.0 - Parte específica](#)

FICHA TÉCNICA [Doença de Newcastle](#)


<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/doenca-de-newcastle>

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/legislacoes>

Recife, 14 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **SAMY BIANCHINI**
Data: 14/08/2024 13:43:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samy Bianchini
Gerente Estadual de Defesa Animal

Documento assinado digitalmente
 **WANESSA NOADYA KETRUY DE OLIVEIRA**
Data: 14/08/2024 13:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanessa Noadya Ketry de Oliveira
Coordenadora Estadual de Sanidade Avícola